UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA-010/ REITORIA / 2018	23/05/2018	01/02

INSTITUI A SEMANA DO MEIO AMBIENTE DA UERJ.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

— O desafio crescente para desenvolver estratégias criativas que minimizem as ações negativas sobre o ambiente natural e que contribuam na orientação da sociedade para conservação da biodiversidade, cumprindo o compromisso com a dignidade humana;

— Os hábitos culturais da sociedade que nos conduzem à dilemas de reinterpretação da nossa realidade ambiental e cria preocupações com impactos socioambientais devido ao uso de recursos naturais finitos e a geração de resíduos ambientais;

— A necessidade de aproximar a comunidade acadêmica ,e também a que frequenta os espaços da UERJ, com atividades que incentivem a consciência da realidade socioambiental e que estimulem a troca de saberes para redução de consumo, reaproveitamento de materiais, economias sustentáveis, extrativismo controlado, reflorestamento e outras buscas por soluções ambientais com melhoria da qualidade de vida;

— A agenda ambiental, o Dia Nacional da Educação Ambiental em 3 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente em 5 de junho e, o Dia Mundial dos Oceanos em 8 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Semana do Meio Ambiente da UERJ para reunir a divulgação, as ações desenvolvidas e eventos organizados pelos componentes organizacionais da Universidade relacionados ao meio ambiente.

aedasemanaambiente
MBC/cdg

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA- 010/ REITORIA / 2018	23 /05 /2018	02/02

Art. 2º - A Semana do Meio Ambiente da UERJ será realizada anualmente, no mês de junho, considerando-se a Agenda Ambiental.

Parágrafo Único: O início e término da Semana do Meio Ambiente da UERJ e, outras normas referentes ao procedimento administrativo norteador para organização serão estabelecidos em Portaria.

Art. 3º - A Sub-reitoria de Extensão e Cultura é o órgão integrador da agenda da Semana do Meio Ambiente da UERJ.

Parágrafo Único: As condutas administrativas estarão centralizadas no Departamento de Extensão – DEPEXT.

Art. 4º - A Diretoria de Comunicação – COMUNS é o órgão responsável pela publicização da agenda da Semana do Meio Ambiente da UERJ.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa tem seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

RUY GARCIA MARQUES

Reitor

aedasemanaambiente
MBC/cdg